



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 078 – 24/01/13

Nomeia membros para integrarem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Arcos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.197 de 09/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo para integrarem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Arcos:

- Presidente de Honra: Roberto Alves da Silva
- Coordenador Geral: Antônio Carlos de Sousa

Art. 2º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo para comporem o Grupo Técnico de Vistoria da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Arcos:

- William Alves Teixeira
- Ivan Amorim de Carvalho
- Antônio Airton de Sousa
- Walber Marcos da Silva

Art. 3º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo como coordenadores das subcomissões a seguir:

- Planejamento:
 - William Alves Teixeira
- Abastecimento e Alimentação
 - Paula de Araújo Souza
- Transporte e Evacuação
 - Jorge Calácio Filho
 - Urbano Luís Albuquerque de Oliveira
- Saúde:
 - Sergio José Veloso
 - Antônio Carlos de Sousa



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Busca e Salvamento:
 - Alécio Flávio Fernandes

- Assistência e Reabilitação:
 - Sebastião Alves Bittencourt

- Segurança:
 - Ten. César Henrique Bittencourt da Cunha
 - Sargento PM Valdeci Vieira

- Combate ao Fogo:
 - Alécio Flávio Fernandes
 - Tiago Rodrigo da Silva

- Serviços Públicos:
 - Jader Eustáquio de Sousa
 - Sandro Bernardes Borges

- Organização e Administração de Abrigos:
 - Paula de Araújo Souza
 - Joice Alvarenga Borges

- Meio ambiente:
 - William Alves Teixeira
 - Sargento Alan Sherap da Silva

Art. 4º - Tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.197, de 09 de março de 2009, todas as funções da COMDEC serão exercidas gratuitamente, sem qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 24 de janeiro de 2013.


ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal